



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 23/09/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min (dez horas), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, os Vereadores Altran, Bruno Leite e Professor Adriel, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, além dos Vereadores Beto Carvalho, Camilla Hellen e Paranhos. Estavam também presentes Sra. Eliane Regina Queiroz Piaí (Secretária de Saúde), Sra. Michele Cristina Panssani (Assistente Social) e Sr. Wilson da Silva Bragança (Diretor de Planejamento), bem como os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

O Vereador Altran deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 128/2022 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.800.200,00 no Orçamento Programa para 2022", de autoria do PODER EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº. 130/2022 – "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências" (R\$ 315.000,00), de autoria do PODER EXECUTIVO.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia e pelo Facebook, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, e pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

Projeto de Lei nº 128/2022:

A pedido do Vereador Altran, Sra. Eliane explanou acerca do projeto dizendo que o mesmo tem por objetivo alterar recurso a fim de suplementar uma ficha. Segundo a mesma, são recursos da captação ponderada, que vêm através do Governo Federal para a atenção primária de saúde e que vão sendo utilizados à medida que se fazem necessários.

Sra. Eliane também disse que, uma vez que houve o aumento dos agentes comunitários de saúde, este recurso será transferido para esta ficha – "Agentes Comunitários – Atenção Básica", visando garantir a folha de pagamento dos mesmos.

Em seguida, o Vereador Professor Adriel perguntou se, para a lei orçamentária do próximo ano, já está sendo feito um planejamento a fim de se diminuírem as suplementações de fichas, o que pode gerar apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sra. Eliane respondeu que também tem esta preocupação. Ela ainda disse que o orçamento deste ano não foi planejado por ela, mas que, para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três), ela tentou planejar o mais próximo possível da realidade, já considerando os aumentos que virão para os servidores, as novas contratações e o dinamismo da área da saúde.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Posteriormente, respondendo ao Vereador Bruno Leite, Sra. Eliane disse que, no próximo dia 29 (vinte e nove), teria a audiência pública da Secretaria de Saúde, e que, a cada quatro meses, faz-se a apresentação detalhada de tudo que foi adquirido e pago, mas que estas informações estão disponíveis a qualquer tempo.

Após, usaram a palavra para comentar e tirar dúvidas acerca do projeto Sr. Edmilson Monteiro (Presidente do Conselho Municipal de Saúde) e Sr. Alexandre Camargo Santana (Assessor Parlamentar).

Projeto de Lei nº 130/2022:

Sra. Michele iniciou sua explanação dizendo que o "Programa Criança Feliz" é um programa do Governo Federal, criado em atenção ao marco legal da primeira infância, que é a Lei nº 13.257/2016, e que visa ao trabalho com famílias que tenham crianças de até 06 (seis) anos de idade e gestantes.

Ela também disse que o programa trabalha com dois eixos, com destaque às visitas domiciliares para este público, que são famílias cadastradas no Cadastro Único Municipal. Os visitadores têm uma rotina de visitas a fim de desenvolver a parentalidade e o cuidado responsivos.

O outro eixo do programa é a intersetorialidade. De acordo com Sra. Michele, cria-se um comitê de todas as políticas públicas dentro da área social para que, ao estar em contato com as famílias, possa ser transmitido o necessário para que elas desenvolvam o cuidado responsável com as crianças.

Respondendo à pergunta do Vereador Altran, ela disse que os visitadores serão contratados e passarão por treinamento e capacitação, sendo que as visitas serão acompanhadas pelo técnico supervisor responsável, que será um assistente social.

A seguir, sobre os questionamentos da Vereadora Camilla Hellen, Sra. Michele explicou que este modelo de visitação é um modelo da ONU (Organização das Nações Unidas) e que, após a experiência em outros locais, as respostas têm sido positivas.

Finalizando, ela disse que o visitador tem que olhar para a forma como a mãe trata a criança sem interferir em sua rotina, mas buscando propor atividades que visam superar determinada forma de tratamento ou de comunicação com a criança.

Por fim, concluídas as discussões e perguntas, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 23 de setembro de 2022.


Altran José Farias Lima
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento